



**Assembleia Legislativa do Estado do Acre
Legisla-e**

LEI ORDINÁRIA Nº 980, DE 17 DE MAIO 1991

Denomina "Deputado Jáder Machado" o Ginásio de Esportes em Cruzeiro do Sul.

Data de Criação

17/05/1991

Data de Publicação

04/06/1991

Diário de Publicação

Publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) nº 5545, de 04/06/1991

Origem

Governo do Estado do Acre

Tipo

Lei Ordinária

Temática

- Esporte E Lazer

Autoria

- Deputado Vagner Sales

Altera

- Sem Alterações

Alterada por

- Sem Alterações

Texto da Lei

LEI Nº 980, DE 17 DE MAIO DE 1991

Denomina Deputado Jader Machado o
Ginásio de Esportes em Cruzeiro do Sul.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado "Deputado Jader Machado" o Ginásio de Esportes em Cruzeiro do Sul.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Branco, 17 de maio de 1991, 103º da República, 89º do Tratado de Petrópolis e 30º do Estado do Acre.

EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO

Governador do Estado do Acre